
Re: Incoerência entre edital e anexo X

De : Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br> ter., 17 de mar. de 2026 15:53

Assunto : Re: Incoerência entre edital e anexo X

 2 anexos

Para : adriane asscont castelo
<adriane_asscont.castelo@hotmail.com>

Boa Tarde,

Segue anexo respostas dos questionamentos.

Atenciosamente,

Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente em Exercício
Comissão Especial de Licitação

De: "adriane asscont castelo" <adriane_asscont.castelo@hotmail.com>

Para: "Concessão" <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br>, "adilio brum cichelero" <adilio.castelo@hotmail.com>, "MANOEL ADENILSON DOS SANTOS CARDOSO" <asscont_castelo@hotmail.com>

Enviadas: Segunda-feira, 16 de março de 2026 17:37:29

Assunto: Incoerência entre edital e anexo X

Boa tarde.

Segue apontamento quanto as declarações do anexo X e documentos solicitados via edital. A partir do Item 19.1.1.3 estão em desacordo. Favor orientar-nos quanto a preenchimento.

Será de acordo com o solicitado no Edital ou devemos preencher as declarações de acordo com o anexo X.

Favor confirmar o recebimento!

Atenciosamente!

Adriane Lucia Selzler
Departamento Administrativo
Contato: (93) 3502-2121 ou (93)99115-5358



 **MANIFESTAÇÃO A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS -ADRIANE CARDOSO 02.pdf**
256 KB



IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Ao

Sra. Adriene Lúcia Selzler

Assunto: Manifestação quanto as Solicitações de Esclarecimentos do Edital da Concorrência nº 001/2026- Concessão de Unidades de Manejo Florestal nas Florestas Estaduais do Paru e do Iriri no Estado do Pará.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Baseando-se na Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 e os liames jurídicos que regem os editais, manifestamo-nos quanto às solicitações de esclarecimentos.

Os Questionamentos suscitados pelo Adriene Lúcia Selzler e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento 01- *Segue apontamento quanto as declarações do anexo X e documentos solicitados via edital. A partir do Item 19.1.1.3 estão em desacordo. Favor orientar-nos quanto a preenchimento.*

Será de acordo com o solicitado no Edital ou devemos preencher as declarações de acordo com o anexo X

Resposta: Declaração de Inexistência de fatos impeditivos para a habilitação na Concorrência..., onde deverá ser correspondente aos modelos equivalentes aos conteúdos constantes no anexo 10.

Será incluso no site <https://ideflorbio.pa.gov.br/paru-iriri-edital-aberto/> as retificações, pedimos que acompanhe.

Belém (Pa), 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente em Exercício
Comissão Especial de Licitação.